

ATO Nº 040/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando que no dia 31 de maio (quinta-feira) comemora-se o dia de Corpus Christi;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins nos dias 31 de maio (quinta-feira) 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 038/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

